

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 215/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 8309/2012

Compromissado: Agropecuária Fazenda Brasil Ltda

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/XXXX-00

Processo nº: 497049/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6561/2025 vinculado ao CAR nº MT70759/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 8309/2012, assinado em 10/04/2012, com vencimento em 10/04/2025, no que se refere à recuperação de 106,5087 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 6561/2025.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e513764

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar